



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de novembro de 2022

I

Série

Número 197

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria n.º 691/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 453/2022, de 27 de julho, referentes à empreitada de “Execução do Parque Público Urbano do Porto Santo”.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 692/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição da reestruturação e modernização da arquitetura de segurança (*Firewalls*) do GRM, no valor global de € 700 000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**Portaria n.º 691/2022**

de 4 de novembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 453/2022, de 27 de julho, referentes à empreitada de “Execução do Parque Público Urbano do Porto Santo”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na sua redação atual, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, na sua redação atual, e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 29.º e no n.º 1 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 453/2022, de 27 de julho, referentes à empreitada de “Execução do Parque Público Urbano do Porto Santo”, no valor global de € 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil euros), os quais ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022..... € 71.559,68

(setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos)

Ano Económico de 2023..... € 497.440,32

(quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos).

2. A despesa relativa ao corrente ano económico está inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira de 2022, com a Classificação Orgânica 49.09.50.03.00, Classificação Económica 07.01.04.S0, Classificação Funcional 056, Fonte de Financiamento 387, Programa 053, Medida 028 e Projeto 51056.
3. A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira.
4. Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 4 dias do mês de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 692/2022**

de 4 de novembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição da reestruturação e modernização da arquitetura de segurança (Firewalls) do GRM, no valor global de € 700 000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, n.º 3 do

art. 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto, manda o Governo Regional através do Sr. Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição da reestruturação e modernização da arquitetura de segurança (*Firewalls*) do GRM, no valor global de € 700 000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022€ 0,00
Ano Económico de 2023€ 700.000,00

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2023, será inscrita na respetiva proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano económico.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças, assinada em 4 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)